

Município de Mira

Aviso

Mobilidade interna intercarreiras/categorias

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com os artigos 92.º, n.os 3 e 4 do artigo 93.º e artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com inicio a 1 de maio de 2020 dos seguintes trabalhadores:

Jacinta Mirassol Fernandes, Assistente técnica, na área de atividade de assistente administrativo, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e detentora da habilitação adequada, transite para a Carreira/Categoria de Técnica superior, afeta à Divisão Administrativa e Financeira, auferindo a remuneração mensal de 998,50 €, correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 11 da carreira Técnica Superior da TRU.

Patrícia Alexandra Moreira Fresco, Assistente técnica, na área de atividade de assistente administrativo, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e detentora da habilitação adequada, transite para a Carreira/Categoria de Técnica superior, afeta à Divisão Administrativa e Financeira, auferindo a remuneração mensal de 998,50 €, correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 11, da carreira Técnica Superior da TRU.

João Francisco Alcaide, Assistente operacional, na área de atividade de auxiliar de serviços gerais, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, transite por mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de Assistente técnico, área de atividade de desenhador, afeto à Divisão de Obras Municipais, auferindo a remuneração mensal a 693,13 €, correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de Assistente Técnico da TRU.

Município de Mira, 24 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

Raul José Soares Rei de Almeida, Dr.